O *ETHOS* DA UNIVERSIDADE E A FORMAÇÃO DOCENTE

Martha Abrahão Saad Lucchesi (USP) – mgrlucchesi@uol.com.br

INTRODUÇÃO

A América Latina deve estabelecer uma política de Estado para a educação que seja prioridade na agenda. Esta política do Estado educador necessita estar acima das políticas de governo.

O termo "Estado" refere-se à sociedade politicamente organizada regida pela Constituição, que é responsável pelo "bem comum" de todos os cidadãos que convivem em determinado território como membros da sociedade civil, nas diversas esferas do poder público. O Estado moderno caracteriza-se por sua territorialidade e soberania (DALLARI, 2003, p. 70-71). Cabe aos Estados definir as políticas públicas, pois tudo que está relacionado a estes, pode ser entendido como política. O bom funcionamento do Estado é condição indispensável para garantir a efetividade das políticas públicas, entendidas aqui como demandas da sociedade, e que assegurem todos os direitos fundamentais do cidadão. Um Estado ineficiente, que não se incumbe de suas responsabilidades essenciais, é nefando, sobretudo com os menos favorecidos. É determinante na situação de exclusão social. "O Brasil é um Estado constitucional, pois tem por fundamento uma Constituição, que pode ser entendida como um pacto nacional sobre as leis e normas que regularão a convivência entre os cidadãos deste Estado" (LUCCHESI, 2007, p. 515).

O Estado é, portanto, a organização dada pela sociedade política de uma nação para que os direitos de cada cidadão sejam promovidos e garantidos, e toda e qualquer ação desenvolvida por ele deverá ser feita no sentido de proteger esses direitos. Especificamente na questão das políticas públicas, constata-se que o Estado é o agente central de sua promoção.

O termo "governo" refere-se ao grupo ou associação de grupos de indivíduos, organizados em partidos políticos que, quando eleitos, democraticamente ou não, assumem os poderes executivo e legislativo por

um período temporário, fixo e curto, normalmente de quatro anos, podendo ou não ser reconduzido de acordo com a norma legal.

No Estado constitucional brasileiro só é aceito como legítimo o governo que respeite os princípios constitucionais, dentre os quais se inclui a promoção dos direitos humanos.

O pacto social abrange o conceito de direitos humanos que se transformou no decorrer do século XX, especialmente na segunda metade, deixando de significar apenas uma garantia contra a arbitrariedade do Estado, mas a igualdade de todos perante a lei, incluindo os direitos sociais.

> As atividades executivas e legislativas do indivíduo em estado natural transferir-se-iam para a sociedade. Esta, portanto, é a base e o limite do poder político dos governantes, isto é, o processo de criação do pacto social (*Ethos público*) e de criação do poder político, como transferência do ato de governar, por outorga da sociedade, constitui-se em espaço comunal construído por esse pacto social. (LOCKE, 1993, p. 225)

Assim, compete ao governo fazer cumprir as políticas públicas no aparelho de Estado. No entanto, as constantes reformas que vem sendo implementadas, e a mudança de orientação política na passagem de um governo para outro, faz com que essas políticas se tornem fragmentárias, descontínuas. Acreditamos que devem constituir-se em políticas educacionais macro, ou seja, que indiquem a direção clara, a intenção e o objetivo, que visem a ultrapassar os indicadores anódinos que apresentam atualmente, e busquem uma efetiva política de educação, ciência e tecnologia como base do desenvolvimento sustentável, e inclusão dos extratos marginalizados da sociedade.

Florestan Fernandes (apud SOARES, 1998, p.3) acreditava que o Estado poderia ser o grande agente das mudanças estruturais e institucionais na educação ao assegurar educação gratuita nos três níveis do ensino (básico, médio e superior). Ele considerava necessário dar às

universidades "autonomia, liberdade e financiamento adequado", para que assim elas pudessem se transformar "em centros de cultura, inovação científica e modernização tecnológica".

O Estado educador deve garantir o bem comum, tal como prescrito na Constituição em vigor. Essa lógica implica que lhe compete propiciar a educação, mas sem apropriar-se dela. Se não lhe cabe apropriar-se da educação como Estado, ainda menos pode fazê-lo como governo, pois os governos são meros administradores da educação, não devendo jamais utilizá-la para interesses partidários ou de grupos corporativos. Não obstante, quando a população elege um governo, ela está escolhendo determinada proposta para a concretização das diretrizes do Estado. Não se pode pensar, portanto, em um governo ideologicamente "neutro". Mas o compromisso ideológico não pode ultrapassar os limites do Estado. Retoma-se Gramsci (1971, p. 244), quando afirma: "O Estado é o complexo das atividades práticas e teóricas com o qual a classe dominante não somente justifica e mantém a dominação como procura conquistar o consentimento ativo daqueles sobre os quais ela governa".

Nesse contexto, sendo a universidade uma instituição social que está submetida a um Estado e a um governo, o conhecimento gerado por ela é um **bem comum** e uma forma de poder. Ideologicamente, os Estados estabelecem para a educação, em geral, e para as universidades, em particular, políticas que visem fazer com que o ensino contribua com os objetivos e princípios estabelecidos pelos ocupantes do poder do Estado que governam.

A realização deste estudo justificou-se pela necessidade de se entender as mudanças pelas quais estão passando as instituições formadoras, em particular a universidade, em virtude das discussões recentes sobre as reformas operadas no aparelho do Estado brasileiro, cujos efeitos vêm repercutindo na educação superior. Toma-se como pressuposto que qualquer reconfiguração nas políticas da Educação Superior, propostas pelos governos, devem considerar que o *ethos*[1] da universidade no limiar do terceiro milênio é a produção do conhecimento.

Garantir a educação como bem público significa, entre outras coisas, apoiar as iniciativas sociais de participação na educação, pois a educação, como **bem público**[2], deve propiciar a participação da sociedade e desenvolver a consciência cidadã. Se a educação não incentivar o pensamento crítico e autocrítico, a participação, a responsabilidade e o respeito, bem como a convivência dos diferentes, a inclusão e a equidade, não cumpre sua função de bem público. Consoante Freire (1980, p. 21): "A transformação radical do sistema educacional herdado do colonizador exige um esforço inter-estrutural, quer dizer, um trabalho de transformação a nível da infra-estrutura e uma ação simultânea a nível de ideologia".

Toda educação, para ser cidadã, ou seja, construtora do bem público, deve ser democrática, participativa e capaz de responder aos anseios da sociedade em que se insere.

ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO

O percurso reflexivo apresentado no decorrer deste trabalho estruturou-se com base nos seguintes questionamentos: de que maneira as reconfigurações da educação superior em curso no atual governo estão repercutindo nas políticas destinadas à formação de professores universitários, considerando-se a produção do conhecimento? Como vêm sendo estruturadas as propostas e suas implicações na oferta de condições para a produção de conhecimento no país?

Enquanto preocupações mais específicas a pesquisa visa: a) refletir a respeito dos atuais cenários apontados para a educação superior brasileira e seus impactos na formação dos profissionais da educação; b) investigar se a reconfiguração em curso considerou a premissa de que a essência da universidade, do ensino superior, é a produção do conhecimento.

Para formular a hipótese básica que orientou esta investigação partiu-se da premissa de que a proposta em andamento pode constituir-se uma oportunidade para reverter o mercantilismo educacional vigente e a conseqüente precarização docente. Como hipótese complementar temos que a universidade é o *lócus* adequado para a formação do educador/pesquisador.

Empregamos o método hipotético-dedutivo para identificar uma lacuna no conhecimento do tema proposto que é a formação docente na universidade brasileira hoje, ou seja, na segunda metade da primeira década do século XXI. Como técnica, foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental, com dados oficiais dos organismos estatais que controlam a educação no Brasil (Ministério da Educação), a educação superior (Conselho Nacional de Educação Superior) e a pós-graduação (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior – Capes), além de outros órgãos de fomento à pesquisa, como o Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp, e notícias da mídia.

O trabalho está configurado em: introdução, na qual conceituamos Estado, governo e políticas públicas; metodologia; descrição das políticas e projetos em curso no atual governo, e sua crítica à luz de nossa compreensão sobre o *ethos* da universidade.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A UNIVERSIDADE[3] NO BRASIL

Compreende-se que é dever dos Estados estabelecer políticas públicas, pois tudo o que se refere ao Estado pode ser entendido como política, embora os fenômenos políticos não se limitem à ação do Estado, podendo envolver outros grupos sociais (FRIEDE, 2002, p. 2); a questão das políticas públicas para a educação configura-se, na própria essência daquilo que um povo entende por Estado.

O fato é que as ações do Estado se tornam concretas por meio das ações dos governos, pois o Estado como ente jurídico abstrato, não pode agir senão através das pessoas imbuídas do poder e da função de representá-lo.

Ressaltamos que, em matéria de políticas públicas, no mundo atual, existe a tendência de fortes influências internacionais, que procuram fazer com que grande parte dos países adote linhas semelhantes. No caso da América Latina, por exemplo, a década de 1990 caracterizou-se pela adoção de políticas privatizantes, marcadas pela ideologia do Estado mínimo, e ficou conhecida como "neoliberal" ou "consenso de Washington". Nessa

primeira década do século XXI, temos uma reconfiguração caracterizada pela eleição de governantes que prometeram políticas que tendem, se não a reverter pelo menos a atenuar a tendência anterior.

Durante o século XX, sobretudo na segunda metade, houve em todo o Ocidente um aumento do número de estudantes universitários. No Brasil, a universidade pública cresceu principalmente entre os anos 1930 e 1960. A partir da década de 1970, há uma significativa ampliação da participação do setor privado, o que não ocorre nos demais países da América Latina.

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2005, o Brasil contava com 176 universidades, das quais 90 eram públicas, sendo 52 do sistema federal, 33 estaduais e 5 municipais. Nesse ano, o sistema público registrava um total de 1.192.189 matrículas na graduação. O setor privado compreendia 1.934 instituições, dentre elas 86 universidades, com 3.260.967 matrículas na graduação. A cada ano têm ingressado 1.700.000 novos estudantes na graduação, na modalidade presencial, no sistema nacional de educação superior (Brasil, 2006).

Na tentativa de reverter o processo de privatização, o atual governo criou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni, que vem sendo aceito por parte dessas instituições e gerando críticas e controvérsias na comunidade acadêmica. O Programa tem como um dos principais objetivos "dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior" (Brasil, 2007).

Nessa busca de reconfiguração do processo encontramos vários projetos para a universidade, que se constituem em políticas pontuais, que não conseguem formar um todo orgânico, ou seja, embora se verifique, neste momento, a relativa ampliação do papel do Estado e do setor público, com aumento de vagas e matrículas na Educação Superior pública e gratuita, sobretudo nas universidades federais, essa ampliação não foi suficiente para o fortalecimento do Sistema Nacional de Educação e do subsistema da Educação Superior, com estímulo à excelência, especialmente social, entendida como escola para todos com qualidade. Houve um pequeno aumento de investimentos de recursos do governo no

setor público e a promessa de intensificar o controle sobre as instituições privadas, que deve acontecer, principalmente, ao regular o credenciamento de cursos novos e a permanente avaliação das IES públicas e privadas, como processo regulador do subsistema de Educação Superior. Em sentido oposto (embora se possa alegar que se trata de uma ação complementar), verifica-se a transferência de responsabilidade social de Estado, para as IES privadas, exigindo o cumprimento de sua função social. A política brasileira para a educação superior no Brasil neste momento oscila entre uma tímida reação ao processo de privatização que caracterizou a expansão do ensino superior em períodos anteriores e um "auxílio" financeiro às instituições privadas, por meio do ProUni (Programa Universidade para Todos) e da ampliação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies. Em ambos, o governo federal designa verbas para pagar cursos em instituições privadas de ensino superior a alunos sem meios econômicos. A pergunta que se coloca é: qual a lógica de usar recursos públicos para financiar o ensino privado? Mesmo porque, em sua grande maioria (há exceções), ele oferece menos excelência que o ensino superior público.

Recentemente, as instituições responsáveis por alguns cursos na área de Direito foram convocadas a reduzir o número de vagas que oferecem para ingresso. Nessa relação, foram incluídas algumas instituições públicas e muitas privadas. No caso das públicas, os gestores alegaram "boicote" por parte dos estudantes, ou seja, recusa em submeter-se à avaliação, para justificar o insucesso no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, uma vez que avaliar os estudantes é o objetivo deste. É relevante ressaltar que os representantes estudantis, das instituições superiores públicas (e parte do seu corpo dirigente), rejeitam essa forma de avaliação baseada no conhecimento que o aluno adquiriu durante o curso. Por estar fundamentada no ensino e não considerar a pesquisa, essa avaliação seria inadequada no entender dos seus críticos. Em conseqüência dessa posição, os estudantes de alguns cursos em instituições públicas, anulam suas provas na avaliação do Enade, distorcendo o resultado final, representado pela média das notas dos avaliados.

Esse quadro "conturbado", no qual o atual governo parece tentar reverter a privatização do ensino superior, mas sem uma agenda coerente e ampla, indica que o público e o privado continuam coexistindo em relações de complementaridade. Não se evidencia a formulação de uma análise demonstrativa exata da situação do subsistema do ensino superior brasileiro. Não obstante, para quem está inserido no contexto, é perceptível que a mudança de ênfase, da ampliação do ensino privado para o fortalecimento do ensino público, pelos poucos concursos autorizados no sentido de preencher as vagas (muito disputadas) nas universidades públicas, está restringido o *loci* de trabalho para o professor titulado, pois as instituições privadas já não os contratam, como o faziam quando pretendiam alcançar a categoria de universidade, para poder ampliar livremente o número de vagas, atendendo uma demanda real dos jovens de 18 a 24 anos, mas que não possui recursos para freqüentá-la. Considera-se ainda que os jovens da sociedade brasileira estão exigindo um ensino superior de excelência, e isso só é possível quando a pesquisa está na base do ensino. O fato é que as instituições privadas, que apenas atenderam uma exigência legal para alcançarem maior autonomia, estão atualmente com vagas ociosas, pois não conseguiram formular um Projeto Pedagógico que lhes desse reconhecimento acadêmico. Como já havíamos afirmado em 1999, a universidade que não adotasse o paradigma da produção do conhecimento como sua missão perderia a razão de existir. Esse fato se confirmou, e resultou na dispensa dos professores titulados (por parte das instituições privadas), que ainda não foram absorvidos pelo novo crescimento da universidade pública.

Em suma, nossas pesquisas, ainda em curso, vêm demonstrando um fenômeno recente no Brasil, o "desemprego" ou "subemprego acadêmico". Outros países encontram-se na mesma situação. Em Portugal os docentes vêm denunciando o fenômeno há mais tempo, a saber: desvalorização da função docente e liquidação de um importante conjunto de direitos profissionais; instabilidade cada vez maior do corpo docente; aumento do desemprego docente e agravamento da precariedade (Resolução..., 2007). Esse fato, totalmente contrário às necessidades e diretrizes do País, resulta

de que as instituições privadas de ensino superior já não têm mais interesse em aprimorar seu ensino por meio da qualificação do corpo docente. Diante da concorrência, buscam, basicamente, baixar as mensalidades cobradas dos alunos, e, para tal, seus custos. A concorrência não se faz pela qualidade e sim pelo custo, na maioria das instituições privadas. Há exceções, que constituem o ensino privado de qualidade no Brasil, numericamente pouco expressivo, mas qualitativamente essencial. A universidade-empresa e suas conseqüências na precarização docente constituem, atualmente, a realidade da educação superior. É relevante demonstrar que as instituições privadas totalizavam 84,9% das matrículas de ensino superior no Estado de São Paulo e 73,2% no Brasil, em 2005 (Brasil, 2006), como conseqüência de duas fases marcantes de expansão, a saber: a primeira na década de 1970, quando o governo militar decidiu aumentar as vagas de ensino superior para atender aos anseios da classe média. Naquele momento, a opção pelo ensino privado era viável, uma vez que havia uma certa abundância e aumento de renda dessa faixa social. A segunda quando, na década de 1990, decidiu-se aplicar ao Brasil as políticas neo-liberais e privatistas. Nesse momento, o modelo econômico recessivo já reduzia a renda da classe média, que, por sua vez, já tinham suas necessidades de ensino superior atendidas. O que era e deve constituir-se prioridade é o acesso dos jovens de baixa renda ao ensino superior.

A visão neoliberal não consegue perceber o sistema de educação como um todo integrado e indivisível. Escapa-lhes a percepção de que não existe possibilidade de aperfeiçoamento do educador para o ensino básico fora da universidade. Igualmente, esta é o *lócus* privilegiado para a pesquisa sobre a educação, para a busca de novos caminhos e soluções adequadas às especificidades das necessidades educacionais de cada país e até de cada região.

A questão da ampliação do ensino superior na América Latina foi influenciada pela ideologia do Estado mínimo, que predominou na década de 1990. Dessa óptica, a questão epistemológica e paradigmática da função da universidade como produtora de conhecimento ficou ofuscada pela

discussão do financiamento público ou privado. O grande problema da privatização do ensino superior brasileiro foi o de não ter levado devidamente em conta a questão epistemológica: a essência da universidade é a produção do conhecimento, sendo que o ensino e a extensão, ou seja, a difusão do conhecimento, são conseqüências da primeira. A pesquisa não é uma atividade lucrativa; trata-se de um investimento em longo prazo e de interesse nacional, razão pela qual as universidades privadas têm dificuldade em manter núcleos de excelência sem o financiamento público. Desse modo, todos os países que lograram gerar conhecimento, tecnologia e alto valor agregado à sua produção têm altos percentuais do PIB dedicados ao financiamento da pesquisa.

Recentemente, o Ministério da Educação anunciou o propósito de intervir para que haja uma mudança nesse padrão. Numa tentativa de reconfigurar a deterioração em curso do ensino superior brasileiro, predominantemente privado[4], pretende ampliar o percentual e valores das bolsas concedidas pelo Pro-Uni e pelo Fies (programas do governo federal que financiam o ensino superior em instituições privadas), de modo que os estudantes não se sintam pressionados a escolher a faculdade pela possibilidade de financiá-la, mas que o façam pela qualidade. Para os estudantes, resta disputar as escassas vagas e bolsas do ensino público ou privado. Para os docentes, embora as agências tenham ampliado significativamente as "bolsas" para pesquisa nos anos recentes, essas não suprem a necessidade de fomento para pesquisadores, principalmente os iniciantes.

Em outras palavras, pela lógica apresentada na atual agenda das políticas públicas educacionais, houve uma perda da dimensão da ação política e neste contexto pode-se considerar que o País está em suspenso, no meio de um caminho ou numa "encruzilhada", entre a opção pelo ensino superior público, gratuito, laico e acessível a todos e a transferência para o ensino privado da exigência de cumprir a função da universidade, com o êxito na construção de uma ordem educacional regulada pelos princípios do livre-mercado.

O *ETHOS* DA UNIVERSIDADE

Considerando que as sociedades, ao longo de sua história, criam e mantêm as instituições necessárias ao seu desenvolvimento, preservação da cultura e progresso social, deve-se ponderar que a universidade é uma dessas instituições. Desde o século XII, na Europa, ela foi a produtora e a guardiã do conhecimento, resguardada no seio da Igreja e do Estado. Para que a universidade justifique sua existência e continuidade, é preciso que esteja inserida no momento histórico, pois, se a instituição não corresponde mais às expectativas da sociedade é porque perdeu sua validade. Assim, é essencial que a universidade produza conhecimentos que contribuam para a condição de cidadãos de seus egressos, inseridos no mundo que lhes permita viver com justiça social. Este momento histórico determinado por um contexto de pós-modernidade, com consequente mundialização do conhecimento, sustentada ideologicamente pelo capitalismo informacional, sinaliza que a universidade não conseguiu ainda solucionar a dicotomia de formação do ser humano para a cidadania e/ou para o mercado de trabalho.

> Ella sólo puede intitularse universitas (universalidad) si produce y disemina el conocimiento. La universidad tiene una función social. Ella actúa en la sociedad no apenas difundiendo el conocimiento que produce, sino también aplicándolo en beneficio de la colectividad. Un ejemplo de esto es el uso de la tecnología de la educación para mejorar el desempeño de la escuela pública. En función de todo ello, la universidad siempre gozó de la protección del Estado. Sin embargo, en las últimas décadas, viene perdiendo este soporte y siendo lanzada al mercado, con sus leyes salvajes. (LUCCHESI, 2006a, p.101)

A compreensão de que a Educação Superior tem como missão a produção do conhecimento é apresentada em documento da Unesco, aprovado na Conferência Mundial para a Educação Superior, realizada em

Paris em 1998. O artigo 5, desse documento, destaca na alínea C a importância da pesquisa como base do ensino superior.

> Deve ser implementada a pesquisa em todas as disciplinas, inclusive nas ciências sociais e humanas, nas ciências da educação (incluindo a educação superior), na engenharia, nas ciências naturais, nas matemáticas, na informática e nas artes, dentro do marco de políticas nacionais, regionais e internacionais de pesquisa e desenvolvimento. É de especial importância o fomento das capacidades de pesquisa em instituições de educação superior e de pesquisa, pois quando a educação superior e a pesquisa são levadas a cabo em um alto nível dentro da mesma instituição obtém-se uma potencialização mútua de qualidade. Estas instituições devem obter o apoio material e financeiro necessário de fontes públicas e privadas. (Unesco, 1998)

A universidade sempre viveu dupla função em sua existência: a preservação do conhecimento socialmente compartilhado e a inovação. Se, por um lado, ela inova e transforma, por outro, ela preserva e conserva. Isso gera uma crise permanente, uma luta interna, uma tensão essencial ao próprio crescimento da instituição universitária, pois no momento em que não houver mais conflito, a universidade terá parado de inovar e, como conseqüência, terá perdido uma de suas funções, talvez a primordial, pois existem outras instituição sociais capazes de apenas preservar a cultura, como as religiões, por exemplo, e o conhecimento, como as academias de ciências e os registros escritos. Crise vem do latim *crisis*, que tem o sentido de crescimento.

Na universidade, como instituição social, é gestado o pensamento de vanguarda que norteia, critica e socializa o conhecimento. Desta óptica, ela tem buscado e encontrado soluções que permitem sua continuidade.

> A chamada crise da universidade não deve ser interpretada como perda de força, mas, pelo contrário, como multiplicação e reforço de seus efeitos de poder no meio de um conjunto multiforme de intelectuais em que praticamente todos são afetados por ela e a ela se referem. (FOUCAULT, 1995, p. 9)

A questão da universidade, como um centro de crítica permanente do sistema e da sociedade em que se insere, tem sido um ideal que a torna, quase sempre, o epicentro das crises da própria sociedade, refletindo seus movimentos. É dever da universidade exercer a função crítica, colocando-se como um contraponto ou uma antítese à mentalidade vigente, ao poder instituído, ao *status quo*. A esse respeito, Derrida (2003, p. 17) questiona a possibilidade atual e futura da "independência incondicional" da universidade, no momento em que a pós-modernidade desconstrói o conceito de "soberania", como no caso dos Estados nacionais. No seu entender, a universidade necessita "não somente de um princípio de resistência, mas de uma força de resistência", para que essa desconstrução "não comprometa (ou o não faça em demasia) a reivindicação da universidade à independência", sobretudo para que seja uma "desconstrução" que procure torná-la ainda mais criativa.

O questionamento sobre a crise da universidade é mundial; nossa contribuição vem privilegiando a universidade como objeto de estudo; assim, propusemos um novo paradigma[5] que denominamos "universidade emergente" (LUCCHESI, 1999). De acordo com esse paradigma, a universidade não é apenas um lugar de ensino, de transmissão do conhecimento acumulado, mas, principalmente, de centro produtor de conhecimento por meio da pesquisa institucional, da qual dependem o ensino e a extensão. Propomos que a essência do novo paradigma, da própria ruptura epistemológica, seja: **a pesquisa é o próprio ensino** (LUCCHESI, 2006, p.53).

Assim, podemos dizer que a essência da universidade, do ensino superior, é a produção do conhecimento. O *ethos* da universidade está, portanto, na pesquisa, sendo as demais atividades uma decorrência desta.

> ...acreditamos na universidade como um campo de pesquisa, pulsante, onde a vida se expressa nas indagações dos estudantes, também consideramos que a educação não se limita a transmitir conhecimentos, mas sim a preparar os espíritos para toda a vida. (LUCCHESI, MALANGA, 2007, p.17)

A pesquisa precede o ensino. Historicamente, o ensino surgiu porque alguém possuía um conhecimento e desejava transmiti-lo a outros. Quando o ensino formal começou a crescer na Europa, até atingir o ensino de massa, que se deseja universal, colocou-se a possibilidade de formar indivíduos preparados para transmitir o conhecimento gerado por outros indivíduos. Esse modelo persistiu por muitos séculos, sobretudo no ensino básico e no secundário. A universidade sempre esteve, historicamente, mais ligada à busca de novos conhecimentos, até o surgimento das escolas isoladas profissionalizantes de nível superior, no início do século XIX, inseridas na lógica do capitalismo comercial.

Hoje, não adianta apenas transmitir conhecimentos ao estudante, ainda que atualizados. Quando ele terminar o curso superior, esses conhecimentos provavelmente estarão superados. O ensino deve ser a busca do conhecimento e de como produzi-lo – ou seja, pesquisa – ou não se estará formando adequadamente os estudantes. O bom ensino não é a mera repetição de recentes teorias produzidas pela academia, embora, certamente, o elemento informativo também deva estar presente. É necessário unir o conhecimento teórico e a vivência prática, concretizando a "práxis", observar os resultados da aplicação das teorias assimiladas na realidade local. Tudo isso é pesquisa. É preciso que a universidade faça a opção entre preparar apenas "técnicos de nível superior" ou "indivíduos

pensantes" (massa crítica). No segundo caso, a pesquisa não é apenas indissolúvel do ensino, **é o próprio ensino.**

O que é pesquisa? Ela é tão importante para a caracterização de uma instituição de ensino superior como universidade, mas talvez não se tenha claro seu conceito. Em sentido amplo, pesquisa pode ser entendida como *busca*. Não qualquer tipo de busca, mas aquela que é feita *com diligência, visando ao conhecimento da verdade.* O pesquisador é, portanto, aquele que procura o conhecimento.

Na vida da universidade, a busca do conhecimento tem resultado na produção de novos conhecimentos. Isso porque, quando se busca aprender, surgem perguntas para as quais ainda não existem respostas. A procura de respostas gera conhecimento novo, se realizada dentro de padrões e métodos científicos.

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

Oliveira (2004), em estudo feito com os professores da rede pública de Minas Gerais, verificou uma situação de precarização dos laços de trabalho do docente, que pode ser generalizada para a situação da universidade brasileira. A autora alerta que, assim como nas demais áreas, também no ensino, as relações se trabalho se tornaram precárias: contratos temporários e falta de segurança no emprego, rebaixamento do piso, falta de planos de carreira. E isso se contrapõe à necessidade de cumprir novas exigências pedagógicas e administrativas. Assim, no seu entender, faltam ao professor condições adequadas de trabalho, pois ele se sente inseguro e (des)amparado.

No caso do ensino superior privado, essa situação atinge principalmente os professores com maior qualificação, os mais titulados, que por serem "mais dispendiosos" tendem a ser excluídos em momentos de restrição de gastos, enquanto no ensino público superior pode haver uma sobrecarga do corpo docente por falta de possibilidade de novas contratações. Note-se que, em ambos os casos, a primeira atividade a ser prejudicada é a pesquisa, a produção do conhecimento, que exige dedicação

de longo prazo. Não é possível iniciar uma pesquisa sem a certeza que, no ano seguinte, os membros da equipe estarão ainda na instituição.

Como, então, conciliar essa carência e permanente ameaça aos professores pesquisadores brasileiros com a afirmação do Ministro da Ciência e Tecnologia de que o Brasil precisaria de dez vezes mais doutores? (VIEIRA, 2008) Como inseri-los na realidade educacional brasileira evitando-se o fenômeno que se amplia em tempos de globalização, ou seja, a "fuga de cérebros" para os países desenvolvidos?

De acordo com o Censo da Educação Superior 2006 (mais recente), apenas 43% (37 num total de 86) das universidades privadas do país cumprem a exigência legal de ter um terço dos docentes trabalhando em regime integral. Dentre as universidades públicas (num total de 90), somente 6,7% não cumprem essa determinação. A lei que regulamenta o percentual de professores titulados com dedicação exclusiva é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996.

A LDB reconhece que o *ethos* da universidade é a produção do conhecimento, quando exige professores contratados em tempo integral, com 40 horas semanais, das quais apenas metade pode ser utilizada em sala de aula. O objetivo dessa exigência é incentivar não só a pesquisa, mas também fazer com que o professor tenha tempo obrigatoriamente dedicado à preparação de aulas, correção de trabalhos e, sobretudo, à orientação das pesquisas e estudos dos seus alunos, pois, mesmo o aluno de graduação precisa sair da posição de expectador passivo e passar à posição de produtor de conhecimento, com a presença e colaboração de seus professores.

Como esse tempo de dedicação exclusiva do professor tem um custo que não traz retorno imediato, as instituições privadas, aquelas que não construíram um Projeto Pedagógico que alicerce as bases da pesquisa, tendem a descumprir a lei, desvirtuando a finalidade da universidade. Embora o decreto de 1997, que regulamentou a LDB, Lei n. 9394 de 1996, fixasse prazos para que as metas de pesquisa institucional e contratação de docentes titulados em tempo integral fossem atingidas, até essa data nenhuma universidade foi reclassificada como centro universitário, ou

simplesmente, descredenciada como universidade, perdendo sua autonomia.

Ainda que previsto legalmente, esse descredenciamento nunca foi colocado em prática. Os representantes do Ministério da Educação (TAKAHASHI, GOIS, 2008) afirmam que as universidades que não cumprirem a norma de um terço de professores titulados em tempo integral, devem perder o credenciamento como universidades. Essa categoria dá à instituição de ensino superior a autonomia administrativa para abrir e fechar cursos, ampliar ou reduzir o número de vagas, instituir seus dirigentes, alterar carreiras, etc.

Os resultados do Enade (mesmo não sendo considerados uma amostra exata) indicam uma proporcionalidade entre a quantidade de docentes com dedicação integral e a qualidade do ensino, medida aqui pelos resultados dos alunos avaliados. Isso porque, "a presença permanente do professor presente na universidade possibilita o envolvimento dos estudantes em outras atividades fora da sala de aula, e elas fazem diferença na formação", segundo afirma Oscar Hipólito[6].

Em 2007, por solicitação do MEC, o Conselho Nacional de Educação – CNE enviou parecer, ainda não homologado, aumentando as exigência referentes à a aplicação da lei no que se refere ao *status* de universidade[7]. Uma das sugestões era a exigência de mais de cinco programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo ao menos um de doutorado. Mas essa mudança não responde à crítica feita pelo presidente do próprio CNE, Edson Nunes, quando afirma que "uma lei que define universidade por operação aritmética é uma lei ruim, só produz regulação ruim". Segundo ele, "o artigo da lei é frágil por dar margem a várias interpretações" (TAKAHASHI, GOIS, 2008) e o próprio governo, historicamente não exigiu que suas instituições de ensino superior tivessem por base uma sólida produção de pesquisa.

Em 2006, 62% das universidades não cumpririam o critério de um terço dos docentes em período integral. O percentual era de 79% entre privadas, 64% nas estaduais e 28% nas federais. Segundo Gilberto Garcia, presidente da Associação Brasileira de Universidades Comunitárias e do

Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, embora a lei deixe claro que é preciso ter ao menos um terço dos docentes em regime integral, "as comissões do MEC que visitam as universidades, em geral, colocam o item apenas como mais um entre outros aspectos a compor a avaliação final" (TAKAHASSI, GOIS, 2008).

Quadro I

Percentual de universidades que cumpriam ou não a exigência legal de um terço do corpo docente em período integral, segundo dados de 2006

	Privadas		**Públicas**		**Total**	
	n	**%**	**n**	**%**	**n**	**%**
Cumprem a exigência da lei	37	43,00	84	93,30	121	68,15
Não cumprem	49	67,00	6	6,70	55	31,25
Total	86	100,00	90	100,00	176	100,00

Fonte: Takahashi e Gois, 2008 (elaboração da autora).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo acima exposto, pode-se afirmar que as medidas governamentais, como o Reuni, podem dar uma pequena contribuição à situação de carência e desvio de função da universidade brasileira, mas ainda estamos muito longe de uma agenda nas políticas públicas para o ensino superior que possam conduzir o País a dar a devida importância à educação, por meio de seu elemento vital, o professor.

As reflexões, construídas a partir do referencial teórico utilizado, evidenciam que a reforma do aparelho do Estado brasileiro representou uma estratégia política e econômica essencial para se manter através das políticas públicas, a privatização da Educação Superior no Brasil, com

pequena ampliação do setor público por meio de projetos ainda pontuais. Considera-se que a grave conseqüência deste processo foi a ausência de uma política de pesquisa, pois a função, o *ethos* da universidade, é a produção de conhecimento.

O estudo revelou ainda que as universidades brasileiras estão seguindo uma tendência nacional e procuram conceber as suas propostas de formação segundo a lógica do livre-mercado, e, na disputa pelo cidadão-cliente-consumidor, passaram a oferecer produtos educacionais com perfis diferenciados e para uma demanda igualmente diferenciada que são os professores em pleno exercício do magistério, mas sem a devida qualificação para exercê-lo.

Deve-se considerar que qualquer financiamento público, para a ampliação do número de alunos nas instituições privadas, pode ser considerado um desvio de finalidade dos recursos públicos. Note-se que essa questão de repassar à iniciativa privada as responsabilidades relativas às funções do Estado, ou os denominados "serviços não exclusivos de Estado", como saúde e educação, acompanhada ou não de proporcional repasse de verbas, é uma questão mais ampla, cuja discussão ultrapassa os limites e possibilidades deste trabalho. Não menos importante, pois influi diretamente nas políticas públicas para a educação, mas, por tratar-se de um tema amplo, exige uma discussão profunda sobre os rumos políticos que se deseja dar às nações que buscam o desenvolvimento, e, em especial, neste encontro, aos países da América do Sul.

---

[1] *Ethos*: palavra de origem grega que significa domicílio, moradia, o abrigo permanente, o país onde alguém habita, a casa onde se mora, onde se constrói, pelo trabalho, a felicidade do gênero humano.

[2] "São públicos os bens de domínio nacional pertencentes as pessoas jurídicas de direito público interno, todos os outros são bens privados". Cf. Art. 20 e 26 de Constituição Federal do Brasil, e, ainda, os artigos 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

[3] Conceito Normativo de Universidade no Brasil: Nos termos da LDB n. 9394/96, juridicamente as universidades "são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano". Dispõe a lei que elas são caracterizadas pela "produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional" (art. 52, I); pela existência de um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado (art. 52, II), e igual porção em regime de tempo integral (art. 52, III). Dentre suas atribuições, no exercício de sua autonomia, ressaltemos a de "estabelecer planos, programas e projetos

de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão" (art. 53, III); também a de decidir, por meio de seus colegiados de ensino e pesquisa, sobre "contratação e dispensa de professores" (art. 53, parágrafo único, V) e sobre "planos de carreira docente" (art. 53, parágrafo único, VI).Tais normas, a rigor, decorrem do mandamento sobre a "indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" que, afinal, justificam outro princípio, o da "autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial" (Constituição Federal, 1988, art. 207). Não obstante, sob a ótica constitucional, a questão das universidades também deve atender ao que estabelece o art. 174: "Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado" (grifo nosso) (Brasil, 2007).

[4] O Brasil tinha, em 2007, um dos menores percentuais de jovens cursando o ensino superior. Dados de 2005 apontavam apenas 10,9% dos jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior, um crescimento mínimo, em relação a 2004, de 10,4%. Em países da América do Sul, nossa população de universitários é menor que a da Argentina, Uruguai e Chile (Brasil, 2008).

[5] Um paradigma delineia, define um quadro *epistêmico,* um arcabouço conceitual, um conjunto de referências capaz de conduzir as investigações científicas durante um certo período de tempo. Seria um tipo de construção que põe fim às controvérsias existentes na área a respeito de determinados fundamentos ou o "próprio princípio de organização das teorias" (MORIN, 2001).

[6] Professor do Instituto de Física da USP (São Carlos) e pesquisador do Instituto Lobo.

[7] Categorias do ensino superior brasileiro: universidades, centros universitários, faculdades integradas e faculdades ou institutos isolados. As universidade podem ser públicas ou privadas. Públicas: instituições criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público; Federais: mantidas e administradas pelo Governo Federal; Estaduais: mantidas e administradas pelo governo dos Estados; e Municipais: mantidas e administradas pelo governo municipal. Privadas: mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Fonte: Brasil, 2007).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL. Decreto n. 6096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni. Presidência da República. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: 25 abr. 2007.

_____. Ministério da Educação. **Tipos de instituição de educação superior**. Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em:

<http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/tipos_de_instituicao.stm>. Acesso em: 18 mai. 2008.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira. **Inep/MEC divulga novos dados da educação superior (Censo 2006)**. Disponível em: <http://sinaes.inep.gov.br:8080/sinaes/> Acesso em: 18 mai. 2008.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira. **Documento elaborado pelo grupo assessor nomeado pela Portaria n. 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º §2º do Decreto Presidencial n. 6.096, de 24 de abril de 2007**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2008.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n. 37/2007, aprovado em 1º de fevereiro de 2007. **Dispõe sobre o art. 52 da Lei n. 9.394/1996 e institui orientações para o seu atendimento, tendo em vista consulta do CRUB e da SESu/MEC**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/index.php?option=content&task=view&id=328&Itemid=373>. Acesso em: 18 mai. 2008.

DERRIDA, Jacques. **A Universidade sem condições**. Coimbra: Angelus Novus, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 11.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

FREIRE, Paulo. **Cartas à Guiné-Bissau**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980

FRIEDE, Reis. **Ciência política e teoria geral do Estado**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971.

LOCKE, John. **Segundo ensaio sobre o governo**. In: _____. São Paulo: Abril Cultural, 1993. (Coleção Os Pensadores)

LUCCHESI, M. A. S. Políticas públicas para a educação superior no contexto sul-americano: convergências e transformações na passagem do século. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 23, p. 513-528, 2007.

_____. Brazil´s educational agenda for higher education policies: challenges and perspectives.. In: EUROPEAN CONFERENCE ON EDUCATIONAL RESEARCH. Ghent: University of Ghent, 2007, Education-Line. **British Education Index**, Brotherton Library. Leeds: University of Leeds, 2007. p. 1-13. Disponível em: <http://www.leeds.ac.uk/educol/documents/166075.htm>.

_____. As Transformações na universidade: conseqüências na formação e no trabalho docente. **Revista Cesumar** - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, v. 11, n. 2, p. 51, jul./dez. 2006.

_____. La Universidad brasileña en un contexto de cambios impuesto por la globalización (Unesco: Bibliographie sélective, internationalisation et enseignement supérieur, 2006). **Revista de la Educación Superior**, ANUIES/México, v. XXXV (1, n. 137, p. 99-109, 2006a. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/604/60413708.pdf> e <www.unesco.org/iau/internationalization/rtf/i_bib1.rtf>.

_____. **Universidade, política & pesquisa**. São Paulo: Memnon, 2003.

_____. **A Universidade no limiar do III milênio**: desafios e tendências. São Paulo: Leopoldianum, 2002.

_____. **Um Paradigma para a universidade emergente no limiar do século XXI**. São Paulo, 1999. Tese (dout.). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

LUCCHESI, M. A. S.; MALANGA, Eliana Branco. University's transformations: episteme, mission and ethos in the contemporary world. **Essays in Education**, v. 20, p. 1-14, 2007. Disponível em: <http://www.usca.edu/essays/vol20spring2007.html>.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A Reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. **Educação & Sociedade**. Campinas, SP, v. 25. n. 89, p. 1127-1144, set./dez. 2004. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br> e <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22614.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2008.

RESOLUÇÃO SOBRE A ACÇÃO REIVINDICATIVA. [Apres. ao 9º Congresso Nacional dos Professores, Fenprof, Lisboa, 21 abr. 2007]. Disponível em: <http://www.spra.p/Download/SPRA/SM_Doc/Mid_115/Doc_477/Anexos/RESOLUCAO_AccaoReivindicativa%20%20IX%20Congresso%20Fenprof.pdf> Acesso em: 1 mar. 2008.

SOARES, Eliane Veras. **Educação e democracia na trajetória de Florestan Fernandes**. In: FLORESTAN FERNANDES E O BRASIL. Seminário realizado em 26 ago. 1998. Disponível em: <http://www.iff.org.br/Upload/PlanoDiretor/florestan_fernandes/sobre_florestan_fernandes/seminario_florestan_fernandes_e_o_brasil_0.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2006.

TAKAHASHI, Fábio; GOIS, Antônio. Universidade paga não segue lei de professor exclusivo. **Folha on-line**. São Paulo: Agência Brasil, 12 mai. 2008. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1205200801.htm>. Acesso em: 12 mai. 2008.

UNESCO. A Educação superior no século XXI: visão e ação. **Conferência mundial sobre a educação superior**. Paris, out. 1998. Disponível em: <http://www.saber.ula.ve/db/ssaber/Edocs/pubelectronicas/educere/vol3num6/articulo3-6-2.pdf>.

VIEIRA, Isabela. Brasil precisa de 10 vezes mais doutores, diz ministro. **Folha online**. São Paulo: Agência Brasil, 7 mai. 2008. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/ultnot/2008/05/07/ult105u6490.jhtm>. Acesso em: 9 mai. 2008.

WORLD BANK. **Higher education**: the lessons of experience. Washington: World Bank, 1994. Disponível em: <www.worldbank.org>.